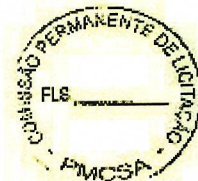




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PMCSA-SEOBP/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 13, DIVIDIDA EM 13 LOTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 054/PMCSA-SEOBP/2023, cujo objeto consiste na Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 13, dividida em 13 lotes, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao Processo Administrativo nº 297/2021, Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, inscrito no RG sob o nº 6217444 SDS/PE e CPF sob o nº 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Acirole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225, Fone: (81) 3227-1777, E-mail: jepac.licitacao@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 111/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 06 de junho de 2024, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando o reajuste do saldo contratual.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 03 de maio de 2023, pelo prazo de 11 (onze) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço nº 003/2023, datado de 03 de maio de 2023, estando vigente até 25 de agosto de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 5.059.918,95 (cinco milhões e cinquenta e nove mil e novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).**

Considerando que os serviços foram paralisados conforme Ordem de Paralisação nº 007/2023 datada de 01/09/2023, e retomados em 01/04/2024 conforme Ordem de Retomada nº 001/2024 totalizando



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



136 dias de paralização, devendo tal período ser acrescido na data final de vigência, passando o prazo final para o dia **25 de agosto de 2024**.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna, Parecer solicitando o reajuste e memória de cálculo elaborada pelo Engenheiro e com o percentual a ser aplicado de aproximadamente **2,79% (dois virgula setenta e nove por cento)**, correspondente a atualizado pela tabela do DNIT acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a ser utilizado nos pagamentos das faturas dos boletins de medições elaborados a partir do 24º mês após a data da proposta.

Considerando que conforme cálculos apresentados que o presente reajuste totaliza o montante de R\$ 111.584,45 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), atualizando o saldo contratual para a quantia de R\$ 4.114.332,92 (quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), **passando o contrato ao valor atual de R\$ 5.171.503,40 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 111/2024**, datada de 06 de junho de 2024, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **reajuste do saldo contratual** de aproximadamente **2,79% (dois virgula setenta e nove por cento)**, perfazendo o montante de R\$ 111.584,45 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), atualizando o saldo contratual para a quantia de R\$ 4.114.332,92 (quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), **passando o contrato ao valor atual de R\$ 5.171.503,40 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos)**, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

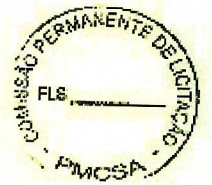
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

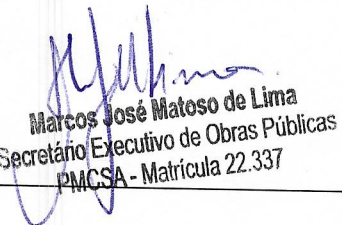



E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas  Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Matrícula 22.337	CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 050.825.934-71  Cláudia Kelly Maria de Santana Santos	TESTEMUNHA: CPF (MF): 027.483.644-84  Natia Leona de Farias Silva

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PMCSA-
SEOBP/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, RECONHECE e RATIFICA o 2º termo aditivo ao Contrato nº 054/PMCSA-SEOBP/2023, **Concorrência** nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, **Processo Licitatório** nº 147/PMCSA-SEOBP/2021, **Processo Administrativo** nº 297/2021, **Natureza do Objeto:** Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL, **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a **reajuste do saldo contratual** de aproximadamente **2,79% (dois virgula setenta e nove por cento)**, perfazendo o montante de R\$ 111.584,45 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), atualizando o saldo contratual para a quantia de R\$ 4.114.332,92 (quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), **passando o contrato ao valor atual de R\$ 5.171.503,40 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos)**, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Estrada Engenho Novo, s/n, lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.590-000. **Valor total:** R\$ **5.171.503,40 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos)**. R\$ **Vigência:** 11 (onze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de agosto de 2024

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:8AB22DF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2024. Edição 3729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>